

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG Nº 023/2007

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul entrará em recesso e férias coletivas a partir de 21 de dezembro de 2007, retornando suas atividades no dia 1º de fevereiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º. Suspender o curso do prazo consignado no art. 1º da Portaria CG nº 22/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.101, de 28 de novembro de 2007, durante o recesso e as férias coletivas, com fulcro no art. 276, da Lei nº 1.102/90 c/c art. 179, da Lei Federal nº 5.869/73.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2007.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Corregedor Geral